



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 108/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **para a instalação de academia de rua e parquinho infantil, em área institucional localizada na Rua Zilda Francisca de Lima e Itamar Ribeiro Morais, no Bairro Nossa Senhora das Graças III.**

JUSTIFICATIVA

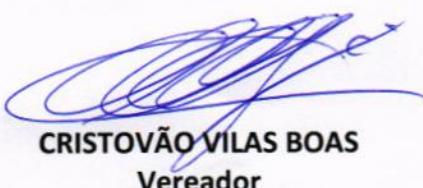
A presente Indicação tem o objetivo de atender aos munícipes que residem no referido bairro e em suas proximidades que estão em busca de momentos de lazer e descontração.

A criação de um parque infantil proporcionará às crianças um local apropriado e seguro para brincarem, contribuindo para o fortalecimento do vínculo social e o desenvolvimento psicomotor infantil. Além de proporcionar aos cidadãos um espaço destinado ao lazer e à convivência familiar.

É importante ressaltar que as academias de rua têm proporcionado resultados extremamente satisfatórios em termos de melhoria da saúde de seus usuários, oferendo, de forma gratuita, benefícios àqueles que não possuem condições financeiras ou não são adeptos à utilização de academias convencionais.

Ante o exposto, atento às necessidades da população, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento que proporcionará o bom uso dos espaços públicos por todos que moram ao redor, frequentam ou transitam pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de abril de 2024.



CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador